Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.247, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n° 4.192, de 05 de Setembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1° Para atender as disposições do artigo terceiro, da Lei Municipal n°. 4.192, de 05 de setembro de 2007, ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal de Cultura e Turismo, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, que terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura deste Decreto:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

a) Titular: Elídio José Cervo;

b) Suplente: Magda Ampessan Schneider.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: Luiz Felipe de Marchi;

b) Suplente: Deimar Salete Mingoti.

III – Representantes da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel:

a) Titular: Gleison Juliano Wojciekowski;

b) Suplente: Rodrigo Alves Pereira.

IV – Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim (SEAE):

a) Titular: Marcos Antônio Froeder;

b) Suplente: Simone Biolo.

V – Representantes da Associação Cultural, Comercial e Industrial de Erechim (ACCIE):

a) Titular: Fabiana Lucion;

b) Suplente: Enori Chiaparini.

VI – Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim (CDL):

a) Titular: Henrique Luis Cervi;

b) Suplente: Luis Carlos Chaves.

VII – Representantes do Movimento dos Artistas Plásticos de Erechim (MAPE):

a) Titular: Mauro Pazinato;

b) Suplente: Ivone Demoliner.

VIII – Representantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho – 19ª Região Tradicionalista:

a) Titular: Cleusa C. Visioli Sotoriva;

b) Suplente: Lisiane Degregori.

IX – Representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, Núcleo de Erechim:

a) Titular: Roberta Grendene;

b) Suplente: Anna Teresa Zago.

X – Representantes da Associação Multiarte Erechim:

a) Titular: Brunhilde Schefer Stumpf;

b) Suplente: Edir Fátima Michelin Busetto.

XI – Representantes das Etnias:

a) Titular: André Luís Keding;

b) Suplente: Juliano Arenzon.

XII – Representantes da Universidade Regional Integrada – URI Campus de Erechim:

a) Titular: Elcemina Lucia Balvedi Pagliosa;

b) Suplente: Carlos da Silva.

XIII – Representantes da Associação Erechinense de Gastronomia, Hotelaria, Entretenimento e Lazer (AEGHEL):

a) Titular: Chárli Márcio Oldoni;

b) Suplente: Marisa Dalla Rosa.

Art. 2º As funções do conselheiro serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de Fevereiro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Munic.da Administração